

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS DIOGO CAIXETA**, matrícula nº 280.580-4, lotado na Subcoordenação Regional Centro Sul - SUBSUL, para prestar apoio na Gerência do Aterro Sanitário de Brasília - GEASB, conforme solicitação contida no Memorando Nº 132/2024 - SLU/PRESI/DILUR ([149550680](#)).

Art. 2º Autorizar o titular da Unidade acima elencada, atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto do referido servidor.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR CAMARGO, matrícula 79.260-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 01100986, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, que se encontra vago, a contar de 26 de agosto de 2024, até a posse da nova titular.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JÚLIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA, matrícula 282.093-5, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Sustentabilidade, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria de Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora AMÁLIA LÍVIA FONSECA CARDOSO, matrícula 283.902-4, ocupante do cargo de Assessora Especial, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras e Contratações, bem como o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Compras e Contratações, ambos os cargos da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional**, durante os períodos de 02/09/2024 a 11/09/2024 e de 12/09/2024 a 13/09/2024.

DISPENSAR o servidor LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o (a) titular do cargo de Gerente(a), da Gerência de Sustentabilidade, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria de Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDINALDO BARBOSA DE FRANÇA**, matrícula 01.575-X, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Chefe (a), do Núcleo de Planaltina, da Subcoordenação Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora **ROSIMEIRE DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA**, matrícula 83.798-9, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente (a), da Gerência de Transparência e Acesso à Informação, da Ouvidoria, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora **JOAQUINA FONSECA DA SILVA**, matrícula 83.903-X, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o (a) titular do cargo de Chefe(a), do Núcleo de Planaltina, da Subcoordenação Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EDVALDO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 81.083-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página nº 37. Processo SEI 00094-00004006/2024-01.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 21 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ DO CARMO VIEIRA matrícula nº 81.314-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página nº 37. Processo SEI 00094-00004015/2024-94.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ELIZEU FONSECA ALVES, matrícula nº 82.845-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31 de

julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página nº 37. Processo SEI 00094-00004008/2024-92.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor RAIMUNDO RIBEIRO MENDES, matrícula nº 82.960-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página nº 38. Processo SEI 00094-00004018/2024-28.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARLENE ELVIRA FEITOSA ALVES, matrícula nº 83.102-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página nº 37. Processo SEI 00094-00004017/2024-83.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 13 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GILBERTO PIRES DA SILVA, matrícula nº 83.475-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página nº 37. Processo SEI 00094-00004009/2024-37.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CLECIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 83.508-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página nº 37. Processo SEI 00094-00004002/2024-15.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 13 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora JANICE PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 83.731-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página nº 37. Processo SEI 00094-00004013/2024-03.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA, matrícula nº 81.976-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/09/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004177/2024-22.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RONALDO DA FONSECA MARTINS, matrícula nº 82.125-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 17/08/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004372/2024-52.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a TEILTON FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 82.150-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 22/08/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004305/2024-38 .

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO VALTER DOS SANTOS, matrícula nº 82.327-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 05/08/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004166/2024-42.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ALMIR BATISTA MOURA, matrícula nº 82.677-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 14/10/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004247/2024-42.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOAQUIM BRITO FRANCO, matrícula nº 82.964-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 11/08/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004146/2024-71.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 83.482-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/08/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004056/2024-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 83.486-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 13/08/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00377760/2024-74.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DO CARMO D' MENDES SOARES, matrícula nº 83.622-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 13/08/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00259152/2023-06.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, matrícula nº 83.678-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/08/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00003963/2024-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SILONE JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 83.803-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 01/11/2023, por haver completado os requisitos

para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004248/2024-97.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JULIÃO PIRES DA MOTA, matrícula nº 91.324-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 28/08/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004389/2024-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 243 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/02/1991 a 30/09/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ALBERTO FRANCISCO ROSA NETO, matrícula 83.345-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004113/2022-60.

AVERBAR 2.812 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2012, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ALMIR BATISTA MOURA, matrícula 82.677-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001933/2022-08.

AVERBAR 376 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/07/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a AROLDI VAZ DA SILVA FILHO, matrícula 81.709-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003963/2022-41.

AVERBAR 645 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 15/02/1991 a 16/07/1995, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 83.384-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00348762/2022-94.

AVERBAR 410 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a FRANCISCO VALTER DOS SANTOS, matrícula 82.327-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000493/2024-25.

AVERBAR 274 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 10/11/1993 a 14/08/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOANA COSTA CANTANHEDE, matrícula 83.845-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003541/2022-75.

AVERBAR 2.401 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/11/1993 a 01/08/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO BATISTA LEAL, matrícula 83.827-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00007685/2023-81.

AVERBAR 352 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/05/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LUIZ DE BRITO OLIVEIRA, matrícula 82.060-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004079/2022-23.

AVERBAR 1.970 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LUIZ JOSÉ DA SILVA, matrícula 82.692-8, Técnico em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002630/2022-02.

AVERBAR 1.992 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MANOEL BATISTA DA SILVA, matrícula 81.725-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003550/2022-66.

AVERBAR 103 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 17/05/1991 a 30/11/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA DE FATIMA FARINHA DA COSTA ALENCAR, matrícula 83.483-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00055-00059684/2022-52.

AVERBAR 273 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 04/11/1993 a 31/07/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARISTELLA CORREA, matrícula 83.813-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003598/2022-74.

AVERBAR 3.415 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA, matrícula 81.976-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003487/2022-68.

AVERBAR 232 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 07/05/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA, matrícula 81.976-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000493/2024-25.

AVERBAR 3.103 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/02/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito

Federal - IPREV-DF a RONALDO DA FONSECA MARTINS, matrícula 82.125-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002099/2024-21.

AVERBAR 728 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 05/11/1993 a 28/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SILONE JOSÉ DA ROCHA, matrícula 83.803-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00270107/2022-13.

AVERBAR 452 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a TEILTON FERREIRA DA CUNHA, matrícula 82.150-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000493/2024-25.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 281.246-0, percentual: 4%, vigência: 19/08/2024, processo SEI: 00094-00002608/2022-54.

ANTONIO DA SILVA NETO, matrícula nº 81.477-6, percentual: 4%, vigência: 08/08/2024, processo SEI: 00094-00004046/2024-45.

GILVAN SOBRAL DE CARVALHO, matrícula nº 82.787-8, percentual: 4%, vigência: 12/08/2024, processo SEI: 0094-001710/2010.

ANTONIO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 83-353-3, percentual: 4%, vigência: 21/08/2024, processo SEI: 00055-00063372/2024-13.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 83.697-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 878 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 28 dias, referente aos períodos de 02/05/1989 a 31/08/1989 e 20/02/1990 a 18/03/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00003500/2024-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

01.426-5 JOÃO CARLOS SIMÕES DE CARVALHO 2º 24/01/1988 a 21/12/2021

80.926-8 RAIMUNDO MANOEL DA SILVA 7º 06/07/2019 a 03/07/2024,

82.195-0 GESILVAN FELIX DA SILVA 7º 14/07/2019 a 11/07/2024,

83.094-1 ADAUTO FERNANDES DOS REIS 6º 14/07/2019 a 11/07/2024,

83.345-2 ALBERTO FRANCISCO ROSA NETO 6º 27/01/2016 a 24/01/2021,

83.384-3 FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA 6º 27/05/2016 a 25/05/2021,

83.585-4 MARIA LUIZA DIAS SIQUEIRA 5º 12/07/2014 a 06/01/2024,

83.612-5 HELTON GALDINO SIQUEIRA 6º 29/06/2018 a 27/06/2023,

83.849-7 EDVAN BATISTA DOS SANTOS 6º 04/07/2019 a 01/07/2024,

83.865-9 JOSÉ PEREIRA DE MELO 6º 10/07/2019 07/07/2024.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

30.665-7 ANA LUCIA LEMOS ROSA 7º 18/07/2019 a 17/07/2024,

82.649-9 PAULO PEREIRA DE MESQUITA 7º 18/07/2019 a 15/07/2024,

82.668-5 CÍCERO RIBEIRO DOS SANTOS 7º 21/07/2019 a 18/07/2024,

82.695-2 EDIMAR BATISTA TELES 7º 19/07/2019 a 16/07/2024,

83.251-0 EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA 6º 24/07/2019 a 21/07/2024,

83.491-2 MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ 6º 21/07/2019 a 18/07/2024,

83.610-9 MARCELO ANTONIO RIBEIRO 6º 28/07/2019 a 25/07/2024.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo:

JOAQUIM DE MATOS FURTADO JUNIOR, matrícula 285.119-9, cargo: GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/09/2024, Processo SEI: 00094-00004115/2024-11.

JOSÉ GERALDO COSTA, matrícula 01.560-1, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: TECNÓLOGO, percentual: 15%, vigência: 01/09/2024, Processo SEI: 00094-00004251/2024-19.

ISMAEL MEDEIROS SANTANA, matrícula 83.259-6, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: TECNÓLOGO, percentual: 15%, vigência: 01/09/2024, Processo SEI: 00094-00000759/2021-97.

RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 83.482-3, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/09/2024, Processo SEI: 00094-00004183/2024-80.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 22 DE AGOSTO DE 2024. (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, MAURÍCIO DE GOIS GOMES, matrícula 281.328-9, e LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2023, os servidores executarão as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, CNPJ nº 48.200.642/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF., conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF (108000403, 108001522) e da Proposta de Preços (119449953). Processo SEI nº 00094-00005189/2020-41.

Art. 2º Designar a servidora THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula n.º 281.308-4.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no Boletim Administrativo nº 42, págs. 6 e 7, de 23 de agosto de 2024.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 46 de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 18 de 05/05/2023, página 03, o ato que concedeu Abono de Permanência a AROLDIO VAZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 81.709-0. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 09/03/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011 a contar de 29/11/2022...".

Na Instrução de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 13/04/2017, página 18, o ato que concedeu Abono de Permanência a MANOEL BATISTA DA SILVA, matrícula nº 81.725-2. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/03/2017... ". LEIA-SE: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/03/2014...".

Na Instrução nº 94 de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04/10/2022, página 13, o ato que concedeu Abono de Permanência a LUIZ DE BRITO OLIVEIRA, matrícula nº 82.060-1. ONDE SE LÊ: "... a contar de 05/09/2022... ". LEIA-SE: "... a contar de 15/07/2022...".

Na Instrução nº 62 de 03 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 27, de 03/06/2024, página 29, o ato que concedeu Abono de Permanência a LUIZ JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.692-8. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 08/01/2024...". LEIA-SE: "... de acordo com o

do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/08/2019... ”.

Na Instrução nº 143 de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 41, de 01/12/2023, página 10, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARISTELLA CORREA, matrícula nº 83.813-6. ONDE SE LÊ: “... a contar de 27/10/2023... ”. LEIA-SE: “... a contar de 27/01/2023...”.

Na Instrução nº 62 de 31 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 01/06/2023, página 09, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA DE FATIMA FARINHA DA COSTA ALENCAR, matrícula nº 83.483-1. ONDE SE LÊ: “... a contar de 13/05/2023... ”. LEIA-SE: “... a contar de 22/04/2023...”.

Na Instrução nº 19 de 07 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 07/03/2022, página 05, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOÃO BATISTA LEAL, matrícula nº 83.827-6. ONDE SE LÊ: “... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/01/2022... ”. LEIA-SE: “... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 20/10/2017...”.

Na Instrução nº 143 de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 41, de 01/12/2023, página 11, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOANA COSTA CANTANHEDE, matrícula nº 83.845-4. ONDE SE LÊ: “... a contar de 04/11/2023... ”. LEIA-SE: “... a contar de 03/02/2023...”.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 69, de 22 de outubro de 2001, publicada no DODF 205, de 24/10/2001, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço de HELTON GALDINO SIQUEIRA, matrícula 83.612-5. ONDE SE LÊ: "... 316 Dias 00 Anos 10 Meses 16 Dias Ministério do Exército...". LEIA-SE: "... 316 dias, ou seja, 00 anos, 10 meses e 12 dias, referente ao período de 03/02/1981 a 15/12/1981, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa..."

Na Instrução de Serviço “BELACAP” nº 144, de 13 de novembro de 2003, publicada no DODF 225, de 20/11/2003, páginas 15/16, o ato que averbou o tempo de serviço de ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 83.486-6. ONDE SE LÊ: "... 1.450 (um mil, quatrocentos e cinquenta) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 04/05/87 a 13/07/87, 05/08/87 a 14/05/91...". LEIA-SE: "... 1.445 dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 20 dias, referente aos períodos de 04/05/1987 a 13/07/1987 e 05/08/1987 a 14/05/1991..."

Na Instrução nº 63, de 03 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo 27, de 03/06/2024, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EDINALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 80.633-1. ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 80.633.1-0...". LEIA-SE: "... matrícula nº 80.633.1..."

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar

Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças